Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 025/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominada ALBERTO DE OLIVEIRA MELO, a travessa que se inicia na Rua João Gomes Pessanha, e termina na propriedade do senhor Edson Fontes Tavares, no bairro do Balancé, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 22 de outubro de 2003.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE